



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

2º Termo de Retificação ao Edital 004/2023- Processo de remoção, lotação e ampliação de carga horária.

A respeito do item 7.3. DAS VAGAS DE REMOÇÃO/LOTAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, os componentes Matemática, Ciências, Inglês e Arte não entram para Ampliação porque constam no Edital do concurso público nº 002/2019 que teve seu prazo prorrogado até 2025, conforme o Decreto nº 3671 de 10 de outubro de 2023. Os demais componentes entram nos três procedimentos do certame:

Escola	Número	Componente
Maria Benta	02 vagas	Língua Portuguesa
Nair Rebelo	03 vagas + 03 turmas	Matemática
Olinda Peixoto	01 vaga + 01 turma	
Maria Benta	02 vagas	Ciências
Maria Benta	01 vaga + 02 turmas	
Olinda	03 turmas	
Nair Rebelo	01 vaga	História
Maria Benta	01 vaga	
Olinda	10 horas	Geografia
Maria Benta	03 turmas	
Olinda	03 turmas	Inglês
Maria Benta	01 vaga	
Nair Rebelo	01 vaga	Arte
Maria Benta	01 vaga	
Maria Benta	01 vaga	Educação Física
Maria Benta	10h	Ensino Religioso

A respeito do item 7.1 DAS VAGAS DE REMOÇÃO/LOTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, o cargo de professor não entra para a Ampliação porque consta no Edital do concurso público nº 002/2019 que teve seu prazo prorrogado até 2025, conforme o Decreto nº 3671 de 10 de outubro de 2023.

Porto Belo, 9 de novembro de 2023.